



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

PROJETO DE LEI Nº 46, DE 30 DE FEVEREIRO DE 2026.

ENVIADO AS COMISSÕES  
09/03/2026  
*[Signature]*  
Presidente

Reconhece a "**Vila dos Pescadores do Pecém**" localizada na continuação da rua Rua Júlio Viana, calçadão da praia do Pecém, São Gonçalo do Amarante-CE, como patrimônio cultural, turístico e econômico de natureza imaterial do Município de São Gonçalo do Amarante, e dá outras providências.

Faça saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecido, como patrimônio cultural, turístico e econômico de natureza imaterial do Município de São Gonçalo do Amarante, o "Vila dos Pescadores" localizada na Rua Júlio Viana, calçadão da praia, Pecém, São Gonçalo do Amarante-CE

**Art. 2º** A declaração de que trata esta lei tem por objetivo fortalecer, promover e valorizar a cultura, turismo e a economia municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 30 de Fevereiro de 2026.**

**Antônio Pereira Silva – REDE**

Vereador (Pereira da Coelce)

**Jorge de Paulo Castro Neto- PRD**

Vereador (Jorge Gigante)

**Francisco Magno Martins de Brito- PT**

Vereador (Magno do Pecém)

*[Signature]*  
Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso  
Assessor de Trâmites de  
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

30 / 03 / 26  
09 : 13